



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 152, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre desdobro de lote de terreno.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

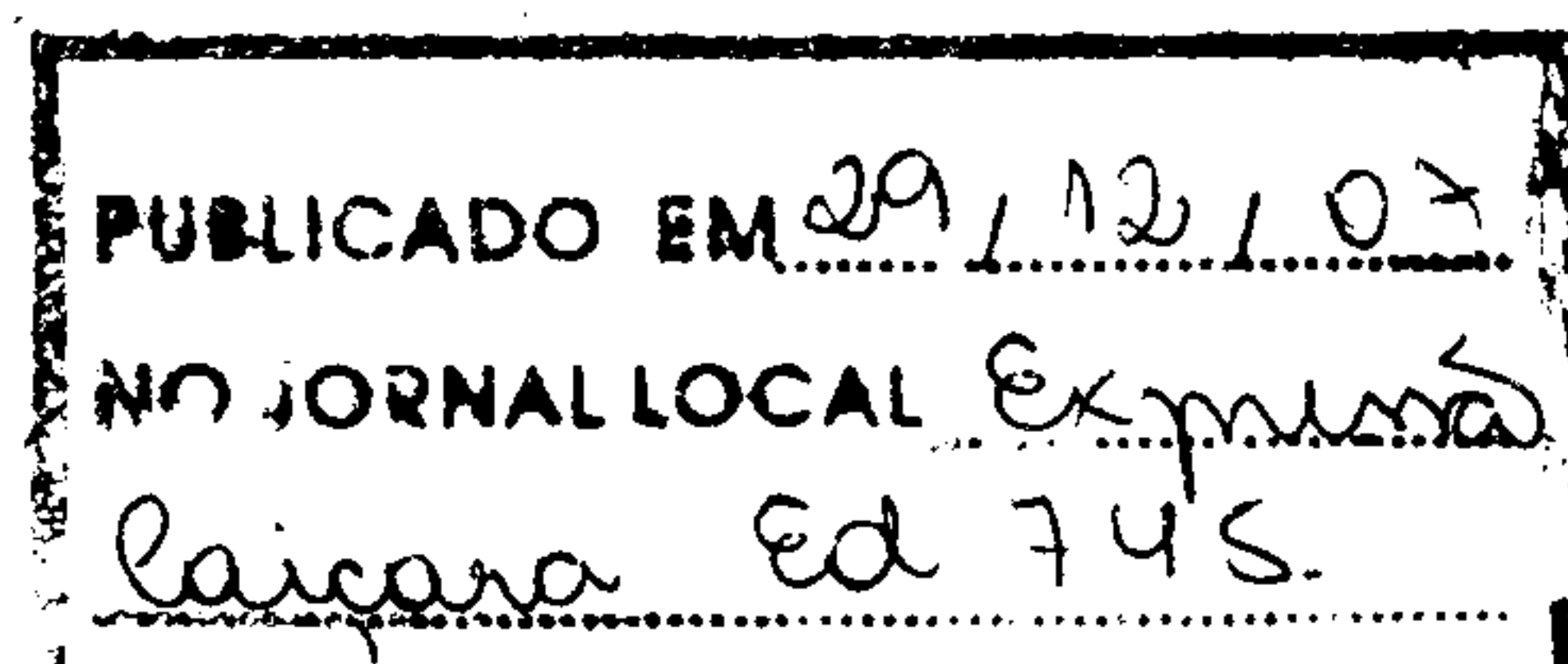
Art. 1º Fica aprovado o desdobro de um terreno oriundo dos lotes nºs 05 e 06, da quadra nº 20, do loteamento denominado "Jardim Aruan", situado nesta cidade e comarca de Caraguatatuba/SP, com área de 900,00m², cadastrado na Prefeitura Municipal sob as identificações n.º 03.221.006, de propriedade de **INCORPORADORA DE IMÓVEIS CARAGUÁ LTDA. – EPP**, conforme consta da Matrícula Imobiliária nº 51.709, do Registro de Imóveis local, ficando dividido em duas partes, sendo uma parte com área de 300,00m² e outra parte com área de 600,00m², cujas plantas e memoriais descritivos foram aprovados pela Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Trânsito, pelo Processo Administrativo nº 11116-4/2007, que passam a fazer parte integrante do presente Decreto.

Parágrafo único. O desdobro, de que trata o presente Decreto, somente produzirá efeitos internos e terá efetivada a alteração nos assentamentos cadastrais da Municipalidade após a regularização registrária no Serviço de Registro de Imóveis competente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 26 de Dezembro de 2007.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal



PROJETO COMPLETO

PLANTA

F.UNICA

ESC: 1/200

DESDOBRO DE UM LOTE

LOCAL: RUA EVARISTO DA VEIGA

QUADRA: 20

LOTES: P/05 E 06

LOTEAMENTO: JARDIM ARUAN

CARAGUATATUBA - S. PAULO

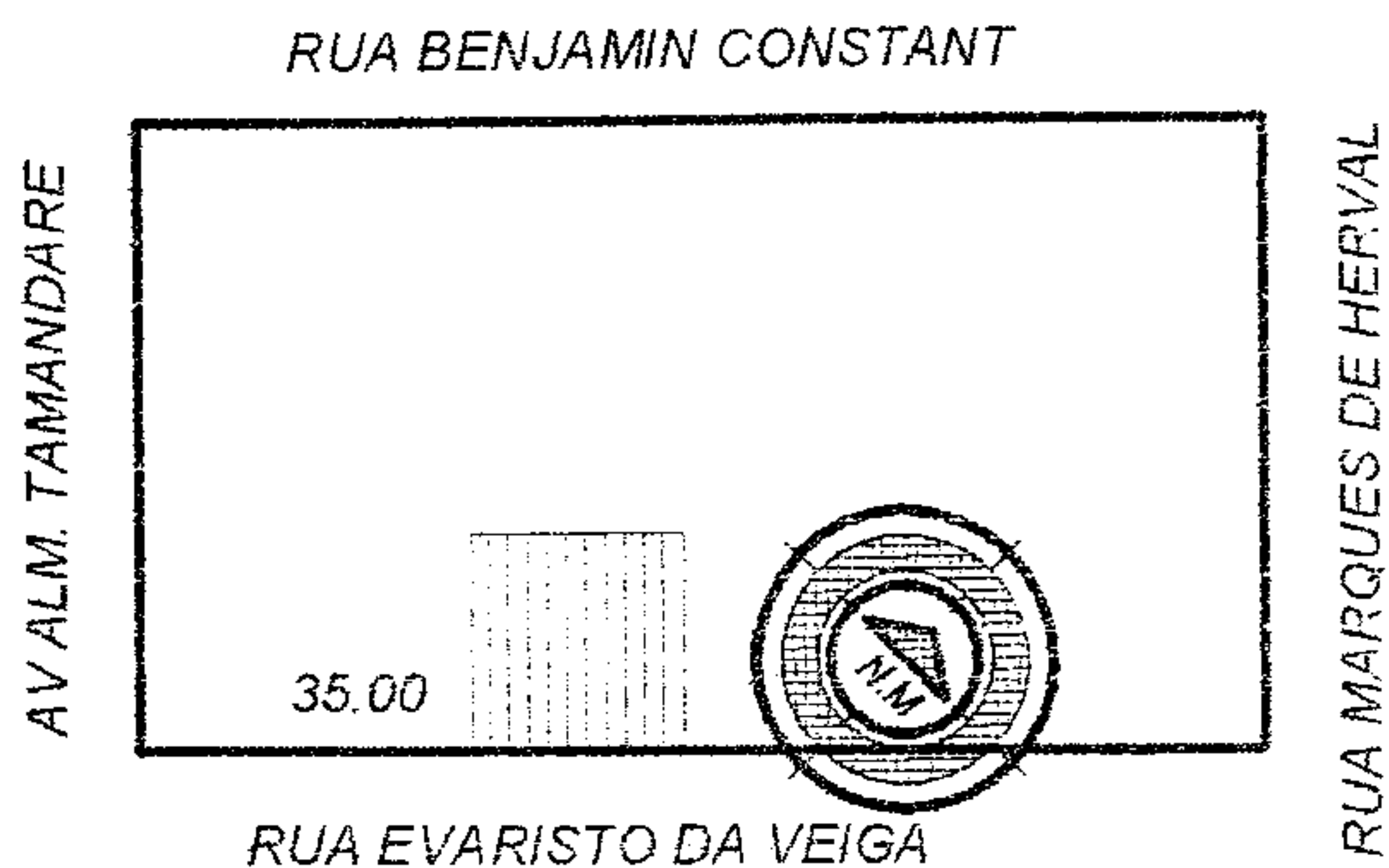
PROPRIETARIO

INCORPORADORA DE IMÓVEIS CARAGUA LTDA. EPP

Z3 R2-02

IDENTIF.: 03.221.005 IDENTIF.: 03.221.006

DESENHO SEM ESCALA



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DESTES PROJETO NÃO IMPLICA POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

CARAGUATATUBA 07 DE MAIO DE 2007

PROPRIETARIO

CNPJ/MF: 07.195.348/0001-20
JUCESP: 35219622387

AREAS

TERRENO SITUAÇÃO ATUAL	900.00 M2
TERRENO SITUAÇÃO PRETENDIDA	
P/LOTE	300.00 M2
P/LOTE	600.00 M2

MARCELO ANDRES GARCIA

CREA: 506224787

INSCR. PREF.: 15974

RESPONSAVEL PELO DESDOBRO

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA - SP

APROVADO

Processo N.º _____

Decreto N.º _____

Específico em _____

Joaquim Leandro de Souza Barros
Secretaria de Urbanismo, Habitação e Trânsito
Coordenador de Urbanismo
Matrícula 2827

APROVAÇÃO FUSÃO/DESDOBRO

VALOR A RECOLHER: 182,67

DATA: 14/05/07

ASS: _____

Claudia Maria Alves Braga
Seção de Tributos
Matr 2832

LOTES 7 e 8
30.00

A

D

LOTE : 6
QUADRA : 20
BAIRRO : JARDIM ARUAN
CARAGUATATUBA - SÃO PAULO
MATRICULA 40.053
AREA 300.00 M2

10.00

10.00

LOTE 11

RUA EVARISTO DA VEIGA

AB

CD

30.00

LOTE 5

LOTE 6

30.00

AB

CD

20.00

20.00

P/LOTE 11 LOTE 12

RUA EVARISTO DA VEIGA

LOTE : 5
QUADRA : 20
BAIRRO : JARDIM ARUAN
CARAGUATATUBA - SÃO PAULO
MATRICULA 40.052
AREA 600.00 M2

B

C

30.00

LOTE 4

SITUAÇÃO PRETENDIDA

LOTES 7 e 8
30.00

A

D

30.00

RUA EVARISTO DA VEIGA

ORIUNDO DA UNIFICAÇÃO DOS LOTES : 5 E 6
QUADRA : 20
BAIRRO : JARDIM ARUAN
CARAGUATATUBA - SÃO PAULO
MATRICULAS 40.052 e 40.053
AREA 900.00 M2

LOTES 11 e 12
30.00

B

C

30.00

LOTE 4

SITUAÇÃO ATUAL

MEMORIAL DESCRITIVO DE DESDOBRO DE LOTE

Local: Rua Evaristo da Veiga, Quadra 20, Lotes 05 e 06, do loteamento denominado Jardim Aruan - Caraguatatuba - S. Paulo.

SITUAÇÃO ATUAL

Conforme unificação das matrículas 40.052 e 40.053

11116/07
12
Y

Joaquim Antônio de Souza Barros
Secretaria de Planejamento, Habitação e Infraestrutura
Município de Caraguatatuba

SITUAÇÃO PRETENDIDA

Terreno constituído pelo desdobro dos lotes 05 e 06 da quadra 20 da planta de loteamento denominado "Jardim Aruan": Partindo do ponto "A", localizado no limite da confrontação com o lote n.º 8, do lado esquerdo de quem da Rua Evaristo da Veiga olha para o terreno, segue uma distância de 10,00m., confrontando com a Rua Evaristo da Veiga, até encontrar o ponto "AB"; deste ponto deflete à esquerda e segue numa distância de 30,00m., confrontando com o outro terreno oriundo do desdobro promovido nos lotes n.º 05 e n.º 06 (matrículas 40.052 e 40.053), até chegar ao ponto "CD"; deste ponto deflete à esquerda e segue numa distância de 10,00m., confrontando com o lote n.º 11, até encontrar o ponto "D"; e finalmente deflete à esquerda confrontando com os lotes n.º 7 e n.º 8, numa distância de 30,00m., até encontrar o ponto "A", inicial desta descrição, encerrando assim uma área de 300,00m².

Terreno constituído pelo desdobro dos lotes 05 e 06 da quadra 20 da planta de loteamento denominado "Jardim Aruan": Partindo do ponto "AB", localizado no limite de confrontação com o outro terreno oriundo do desdobro promovido nos lotes n.º 05 e n.º 06 (matrículas 40.052 e 40.053), do lado esquerdo de quem da Rua Evaristo da Veiga olha para o terreno, segue uma distância de 20,00m., confrontando com a Rua Evaristo da Veiga, até encontrar o ponto "B"; deste ponto deflete à esquerda e segue uma distância de 30,00m., confrontando com o lote n.º 4, até encontrar o ponto "C"; deste ponto deflete à esquerda e segue uma distância de 20,00m., confrontando com os lotes n.º 11 e n.º 12, até chegar ao ponto "CD"; e finalmente deflete à esquerda confrontando com o outro terreno oriundo do desdobro promovido nos lotes n.º 05 e n.º 06 (matrículas 40.052 e 40.053), numa distância de 30,00m., até encontrar o ponto "AB", inicial desta descrição, encerrando uma área de 600,00m².

Caraguatatuba 10 maio de 2007


.....
Marcelo Andres Garcia

CREA: 5062240787
INSCR. PREF.: 15974
RESP. PELO DESDOBRO


.....
Incorporadora de I. Caragua Ltda. EPP.

PROPRIETÁRIO
CNPJ: 07.195.348/0001-20
JUCESP.: 35219622387